**MOÇÃO Nº**

Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à vereadora Duda Hidalgo, que após ser alvo de perseguição política por sua atuação combativa na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, obteve a extinção judicial do processo de cassação.

**JUSTIFICATIVA**

Dia 22 de abril foi protocolado na Câmara Municipal de Ribeirão Preto um pedido de cassação do mandato de Duda Hidalgo, em razão da suposta participação da Vereadora na afixação de faixa de cunho político em viadutos da cidade, com auxílio de seu assessor, bem como em razão de sua participação em manifestação de apoio ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

 Eleita democraticamente pelo Partido dos Trabalhadores a vereadora mais jovem da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 21 anos de idade e com 3.481 votos, Duda é exemplo de militância e ativismo pelos direitos humanos e por moradias dignas para população em situação de vulnerabilidade. Recentemente fundou uma rede de solidariedade para mitigar os efeitos da pandemia do novo coronavírus, chamada Ribeirão Solidária, que realizou centenas de doações de máscaras, alimentos e cobertores para pessoas em situação de rua. Também é criadora do Encontro Feminista, grupo com mais de 150 mulheres que se reúnem para debater escritoras feministas e organizar mobilizações contra a desigualdade de gênero, as violências e opressões contra a mulher.

Felizmente, na última semana a juíza responsável pela Ação Popular instaurada contra Duda, extinguiu o processo ao reconhecer que se tratava unicamente de perseguição de ordem política motivada por sua atuação na defesa de mulheres, negros, pessoas LGBTQI+ e demais minorias.

Portanto pelas razões acima expostas, justifica-se essa singela homenagem.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 31 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**